



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 241

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO

- JARDIM PRIMAVERA -"

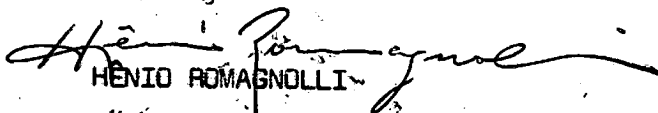
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado  
no requerimento nº 2673/74 de 27.05.74,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado  
"JARDIM PRIMAVERA", constituído pelo Lote de terra nº 7-F-2 - subdivi-  
são do lote de nº 7 (sete), gléba nº14 - Figueira, núcleo Cruzeiro -  
Município de Umuarama, de propriedade do Sr. JOSÉ CARRIÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO  
DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 1.974.

  
HENIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

DAS/ocs.

